



BIO

ANO XLIX

Nº 1619

30 DE NOVEMBRO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

FREDERICO CASTRO

PRESIDENTE CODETRI

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RICARDO ROCHA JACINTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FERNANDO FERREIRA

DIRETOR SAAETRI (SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS)

EDUARDO DE PAIVA GUEDES

SUBPREFEITO DE DESENVOLVIMENTO
DE BEMPOSTA

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ELISA HELENA MARIA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

MARTA G. NASSER CORREA

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECRETARIA
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO N.º 6418 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta o processo de transição no governo municipal, a instituição de equipe de transição e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Rios, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, IV da Constituição da República e

CONSIDERANDO o caráter contínuo dos serviços públicos e a necessidade de propiciar condições e informações para que o Prefeito eleito se integre à situação da Administração Pública Municipal de Três Rios;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar ao Prefeito eleito condições circunstanciadas de obter informações concernentes ao Município;

CONSIDERANDO o caráter republicano da atual Administração de Três Rios, fazendo-se mister oferecer ao Prefeito eleito meios de assumir plenamente a Administração a partir do dia 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as importantes conquistas obtidas pela população de Três Rios e o aumento da complexidade de sua Administração, no último mandato (2017-2020) verifica-se oportuna a oferta das informações que o Prefeito eleito vier a requerer;

DECRETA:

Art. 1º - Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito da Cidade de Três Rios, nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 2020, fica facultada a indicação de (04 quatro) membros para comporem a equipe de transição governamental.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único - A equipe de transição, de que trata o caput deste artigo, tem por escopo auxiliar o Prefeito eleito do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal trinitense, preparando-o à prática dos atos a serem editados após a posse.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 4 (quatro) membros, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, e, no máximo 4 (quatro) membros, indicados pelo Prefeito Eleito.

§ 1º - Os representantes do Poder Executivo serão:

- a) O Secretário Municipal de Fazenda e da MPE:
Paulo Tavares da Silva, que é Coordenador;
- b) Secretário de Administração e de Recursos Humanos:
Elza Helena Maria Gomes;
- c) Secretário de Controle Interno:
Cristina Oliveira;
- d) Subsecretário Interno de Contabilidade:
Rodrigo da Silva Soares de Araújo.

§ 2º - O Prefeito eleito poderá indicar, por escrito, 4 (quatro) membros para compor a comissão de transição governamental, apontando, dentre estes, o seu coordenador.

§ 3º - Os membros da equipe de transição indicados pelo Prefeito eleito terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo municipal, mediante requerimento escrito, recebido contra recibo, datado e assinado, dirigido ao Coordenador da equipe de transição indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - Compete ao Coordenador da Comissão indicada pelo Poder Executivo requisitar as informações de interesse do Prefeito eleito aos órgãos e entidades da Administração Pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que foram solicitados pelo coordenador da equipe de transição indicado pelo Chefe do Poder Executivo, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - É vedada a utilização da informação recebida pela equipe de transição do Prefeito eleito para outras finalidades.

Art. 5º - É vedada a retirada de documentos, equipamentos, programas ou quaisquer outros bens públicos nas dependências dos órgãos e entidades municipais pela equipe de transição do Executivo ou do Prefeito eleito.

Art. 6º - A equipe de transição prevista neste Decreto poderá ser instalada, mediante a indicação dos membros pelo Prefeito eleito, a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Paulo Sales
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 072 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2019/2020 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 Constitucional, conforme processo nº 0003477/2019 e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **NOVEMBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Tais Regina Fraga de Souza	Mat. 4140	20/11/2020 a 19/12/2020
Gabriela Araújo Barbosa	Mat. 4990	03/11/2020 a 02/12/2020
Leonardo Azevedo de Souza	Mat. 3640	03/11/2020 a 13/11/2020
Rosilene Antunes Moraes Soares	Mat. 61	09/11/2020 a 08/12/2020
Jorge Manoel Vieira Martins	Mat. 4900	03/11/2020 a 02/12/2020
Jordana Cristina Ramos Nunes	Mat. 5000	03/11/2020 a 02/12/2020

Mesa Diretora, 29 de outubro de 2020.

ROGÉRIO AMARAL TAVARES
Presidente

CLÉCIS SILVA DE SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 03/11/2020, a servidor
FLAVIO SEBASTIÃO DE MATOS ROSA, ASSESSOR OFICIAL
DE GAB. VEREADORES – CC5, 30% de Adicional por Tempo de
Serviço, referente ao período 2005/2020 – Triênio –por haver
completado 15 anos de serviço público municipal, de acordo com a
Lei 4.227/2015.

Gabinete da Presidência, 03 de Novembro de 2020.


ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente


CLÉCIUS SILVA DE SOUSA
1º Secretário


ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



ATO nº 024/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a Luciano do Espírito Santo de Souza,
Bombeiro, matrícula 584, licença para acompanhar familiar por 04
(quatro) dias, a partir de 27/10/2020, de acordo com o art. 43, da Lei nº
3.995/2014, conforme despachos exarados no processo administrativo
nº 5423/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta
data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 27 de outubro de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin ao **SR. JORGE HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Fabiano Oliveira Pereira

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin ao **PROFESSOR CLÁUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Fabiano Oliveira Pereira

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.271 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **SR. PLÁCIDO TIMÓTEO DE JESUS SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Cláudio Roberto Pereira

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3039 (Fonox) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.272 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Medalha do Mérito Legislativo Condessa do Rio Novo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo Condessa do Rio Novo à **SRª. MARLUCE DOS ANJOS DA MOTTA MORAES**.

Art. 2º - A respectiva Medalha ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Rogério Camarinho Tavares - Presidente, Clécio Silva de Sousa - 1º Secretário e Robson de Oliveira Souza - 2º Secretário)

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3039 (Fonox) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.273 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao **DR. MARCELO MÁRCIO VALENTIM ALVES DE LUGÃO**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Cláudio Roberto Pereira

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3039 (Fonox) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.274 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao **SR. MANOEL CARLOS SILVA SOARES**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Telmo Silva Cardoso

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3039 (Fonox) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.275 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao **SR. ALISON DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Josimar Ribeiro Alves

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.276 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Cidadã Trirriense e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à **DRª. CAROLINA VEIGA JÚLIO FERREIRA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Nilcélio Carvalho de Sá

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.277 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Cidadã Trirriense e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à **DRª. NATÁLIA BARRETO E SOUSA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Robson de Oliveira Souza

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **PASTOR CÉLIO VALDIR MARCOS**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Isaías de Oliveira

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.279 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **SR. IVALDO DE ALMEIDA GONÇALVES**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Isaias de Oliveira

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3959 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.280 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Franchlin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Franchlin à **SRª. VANDA REIS MASSI**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Taimo Silva Cardoso

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3959 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.419 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATUALIZA AS MEDIDAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o texto do inciso XV do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.389/20, passando este a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

XV - a retomada de atividades práticas nos cursos da área da saúde em instituições privadas de ensino profissionalizante de nível médio e superior, em especial os correlatos a medicina, enfermagem, farmácia, odontologia e fisioterapia, cumpindo as instituições de ensino fornecer equipamentos de proteção individual - EPI aos seus respectivos alunos, bem como a orientação para seu uso adequado.

Art. 2º Ficam alterados os textos do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 6.389/20, bem como de seu parágrafo primeiro, passando estes a vigorar com as seguintes redações:

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 7º - O comércio em geral poderá funcionar todos os dias, das 09 às 21h.

§1º Bares e restaurantes poderão funcionar de segunda à sábado, das 10 às 01h e aos domingos, das 10 às 22h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Salles
Prefeito

Decreto Municipal nº 6.419/20

SAAETRI
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

TRÊS RIOS
PARANÁ

09/11/2020

2º TERMO DE ADICIONAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2018
A partir de 12/11/2020
Processo 06311/2018, PP 032/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 35.754.247/0001-39. **CONTRATADA:** TH DO BRASIL SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.309.217/0001-60, situada na Rua João de Souza Ribeiro, nº 250, Ponto Amizade, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize 08 (oito) seguranças não armados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 6.100,00/mês.

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2018
PP 014/2018
A partir de 20/11/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 35.754.247/0001-39. **CONTRATADA:** IMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.538.267/0001-90, Inscrição Estadual nº 77.725.296, situada na Travessa Maria Aurora, nº 30, Centro, Parada do Sol. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DE PRAZO para locação de Caminhão Basculante. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 3.100,00/mês.

CONTRATO Nº 026/2020
PP 026/2020
A partir de 04/11/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 35.754.247/0001-39. **CONTRATADA:** IMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.538.267/0001-90, Inscrição Estadual nº 77.725.296, situada na Travessa Maria Aurora, nº 30, Centro, Parada do Sol. **OBJETO:** Locação de Caminhão Pontocha. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 64,00/hora.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25803-210 Tel.: (24) 2233-6950

SAAETRI
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

TRÊS RIOS
PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0013/2020
PUBLICAÇÃO PRESENCIAL nº 0028/2020
A PARTIR DE 03/11/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 35.754.247/0001-39, empresa IMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.267/0001-90, inscrita municipal nº 996.10-0, inscrição estadual nº 78.686.216, com sede na Travessa Maria Aurora, nº 30, Centro – Parada do Sol/RJ – CEP 25.850-000, telefones: (24) 2263-8535 / 95230-1833 / 98122-5173 / 98122-6720, e-mail: imat0011@mat0011.com.br, DO OBJETO: o o Registro de Preços para contratação dos seguintes itens:

ITEM ÚNICO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PONTA CHA C/ MOTORISTA HABILITADO, com omissão em 02 horas contantes no TDR, Anexo IV de cada contratação.	020 horas	R\$ 64,00/hora

Três Rios, 29 de novembro de 2020

Paulo Sérgio Francisco
Matrícula 124

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25803-210 Tel.: (24) 2233-6950

Portaria nº 949, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/09/2020, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) à Servidora **Maristela Lima Pinheiro Temponi** na matrícula nº. **111.978**, conforme despachos exarados no processo nº. 3441 de 05/03/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 950, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/08/2020, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação da Professora, **Elisa Bressan da Silva** nas matrículas nº: 112.1274/112.1437 para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 8112 de 16/07/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 951, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/07/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011 artigo 1º, alínea “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **555 h (quinhentos e cinquenta e cinco) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Guilherme Vieira dos Reis**, matrícula nº. 112.1122, conforme despachos exarados no processo nº 8147 de 15/07/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 952, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011 artigo 1º, alínea “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 22,5% (vinte e dois e meio) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **548 h (quinhentos e quarenta e oito) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Neuza Maria da Silva**, matrícula nº 112.1675 conforme despachos exarados no processo nº 7519 de 30/07/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 953, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 24/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Mônica de Souza Alexandrem** matrícula nº 112.358 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 954, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Nanci Souza da Rocha** matrícula nº 112.273 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 955, de 27 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Mônica Leal Alves** matrícula nº 112.952 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 956, de 28 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Otaides de Oliveira Ribeiro Junior** matrícula nº 112.953 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 957, de 28 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Neuci Pereira Cândido Belizário** matrícula nº 112.409 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 958, de 28 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Ozenilda Costa Granadeiro Silva**, matrícula nº 112.927 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 959, de 28 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Raphael Tavares Ibrahim**, matrícula nº 111.1598 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 960, de 29 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/08/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **908h (novecentos e oito) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Rosineide Marques Simões da Silva** matrícula nº 112.3176 conforme despachos exarados no processo nº **8808** de **04/08/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 961, de 29 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **10/06/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2010 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **10 h (seiscentos e dez) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Taiza Marcello Araripê**, matrícula nº 112.1655 conforme despachos exarados no processo nº 6958 de 10/06/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 962, de 29 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **01/07/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2010 artigo 1º, alínea “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **74 h (quatrocentos e setenta e quatro) horas** de cursos ao (à) Professor (a), **Bianca Terra Donato**, matrícula nº 112.1582 conforme despachos exarados no processo nº 7602 de 01/07/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 963, de 29 de outubro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **31/07/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2010 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 15% (quinze por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **358h (trezentos e cinquenta e oito) horas** de cursos ao (à) Professor (a), **Denise Serdeira Beck**, matrícula nº 112.892 conforme despachos exarados no processo nº 8717 de 31/07/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 964, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rogério Jollo da Costa**, matrícula nº 111.751 referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 965, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roselayne Cristina Costa Silva**, matrícula nº 112.940 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 966, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rita Helena Xavier**, matrícula nº 112.275 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 967, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Raquel Souza Reis**, matrícula nº 112.929 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 968, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Regina Aparecida Barbara**, matrícula nº 114.182 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 969, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rejane Maria da Luiz Carvalho Ignácio**, matrícula nº 114.161 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 970, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roberto Jorge Abdu Kalan**, matrícula nº 112.441 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 971, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosemarie de Souza Carvalho**, matrícula nº 114.178 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 972, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosemary Ribeiro de Castro Manna**, matrícula nº 112.901 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 973, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roseli Domingos Lima Cordeiro**, matrícula nº 112.891 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 974, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosana Carla Bonfante Vieira**, matrícula nº 112.923 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 975, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Renata de Oliveira Pinto Ramos**, matrícula nº 111.1028 referente ao 3º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 976, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 17/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosangela Carneiro Maia da Silva**, matrícula nº 112.899 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 977, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Valéria Werneck Ferreira**, matrícula nº 112.282 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 978, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roberta Garcia Machado**, matrícula nº 111.974 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 979, de 03 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 21/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosemeri Santos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 112.947 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 980, de 05 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **ANDREIA STEFANI MONTES**, Professora, matrícula 112.278, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Fiscal Administrativo, matrícula 111.689 e **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Ofício 059/2020-SEFAZ - MPE, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 981, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 775 de 14/09/20020 que concedeu adicional de tempo de serviço à servidora Letícia Aparecida Dias de Souza, matrícula: 123.2845.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 982, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/08/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 20% (vinte) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **498h (quatrocentos e noventa e oito) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Nanci dos Santos Antonio Silva**, matrícula nº 112.1011 conforme despachos exarados no processo nº 9126 de 10/08/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 983, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/06/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011 artigo 1º, alínea “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **552h (quinhentos e cinquenta e duas) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **kezia Queiroz Soares**, matrícula nº 112.1658, conforme despachos exarados no processo nº 6861 de 08/06/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 984, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **680h (seiscentos e oitenta) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Luciana Raposo Marques de Sousa**, matrícula nº 112.1674, conforme despachos exarados no processo nº 6886 de 09/06/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 985, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/06/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011, artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **706h (mil setecentos e seis) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Andrea Barbosa Nogueira**, matrícula nº 112.1656, conforme despachos exarados no processo nº 6711 de **04/06/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 986, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **07/11/2020**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por **15 (quinze) dias** o prazo da Portaria nº 891 de 08 de outubro de 2020, referente à Comissão de Sindicância.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 987, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/09/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2011, artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **872h (oitocentos e setenta e duas) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Adelita Leite da Silveira** nº 112.1409, conforme despachos exarados no processo nº 11865 de **14/09/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 988, de 06 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **15/10/2020**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120 (cento e vinte) dias** de **Licença Maternidade**, à Servidora **Cátia Magaton de Matos Menezes**, matrícula nº **112.1324**

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 989, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Silvana Maria Homem**, matrícula nº 114.192 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 990, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosimeri Dias Leme**, matrícula nº 114.196 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 991, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira**, matrícula nº 112.408 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 992, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sebastião Flávio Pereira da Silva**, matrícula nº 112.330 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 993, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Selma Costa da Silva Zanon**, matrícula nº 112.915 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 994, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Silvia Leticia dos Santos**, matrícula nº 114.168 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 995, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosilida Mateus Lopes**, matrícula nº 114.160 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 996, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 04/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sandra Cristina da Silva Mazine Cardozo**, matrícula nº 112.949 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 997, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 04/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sandra Cristina Silva Ferreira**, matrícula nº 114.173 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 998, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/09/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2010 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 20% (vinte por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **451h (quatrocentos e cinquenta e um) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Paula Magalhães de Almeida Fontoura** nº 112.1316 conforme despachos exarados no processo nº 11929 de 15/09/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 999, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/09/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2010 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **700h (setecentas) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Patrícia Virginio Chaves** nº 112.1474 conforme despachos exarados no processo nº 11900 de 15/09/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº1000, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2020, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.534/2010 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **628h (seiscentos e vinte e oito) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Rosilaine Vaz Franco** nº 112.1431 conforme despachos exarados no processo nº 12310 de 25/09/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº1001, de 09 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/09/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a **959h (novecentos e cinquenta e nove) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Rosana Carla Bonfante Vieira** matrícula nº 112.923 conforme despachos exarados no processo nº **12091** de **21/09/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1002, de 10 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **FRANCISLENE ABREU DE SOUZA** Secretário de Escola, matrícula 111.969, **ARIANE DOS SANTOS ALVES**, Técnico Nível Médio Administrativo matrícula 111.2246 e **LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA**, Oficial Administrativo de Controle Interno matrícula 111.549, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando de nº 162/2020 da Secretária de Educação, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1003, de 11 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/01/2021**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, ao Oficial Administrativo **Douglas Pereira Pires**, matrícula nº. **111.695**, conforme despachos exarados no processo nº 13247 de 20/10/2020.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1004, de 11 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/03/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Valeria Estevam Henrique**, matrícula nº. **112.966** como Docente II – “D”, referência MAG 06 (seis) para Docente II – Classe “D” referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo nº **8498** de **27/07/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº1005, de 11 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/10/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 22,5% (vinte e dois e meio) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **510h (quinhentos e dez) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Rafael Antonio dos Santos Loterio** matrícula nº 112.1402, conforme despachos exarados no processo nº **12564** de **05/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1006, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 69, que tornou sem efeito o Adicional de Tempo de Serviço a **Maria Lucia Silva de Oliveira**, para que onde se lê “... **22 de dezembro de 2017**” leia-se “... **22 de janeiro de 2018**...”.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1007, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Simone Aracelli da Silva Carvalho**, matrícula nº 112.391 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1008, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Solange Maria Molino Silva**, matrícula nº 112.924 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1009, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Virginia Maria de Figueiredo**, matrícula nº 112.370 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1010, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Vânia Lúcia Martiniano dos Santos**, matrícula nº 114.186 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1011, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sônia Regina da Cruz Araújo**, matrícula nº 114.162 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1012, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sinara Nasário Gomes**, matrícula nº 111.975 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1013, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 18/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Eduardo Fernandes Neto**, matrícula nº 111.2185 referente ao 2º triênio do período 2016/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1014, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Bruno Garro Alves**, matrícula nº 111.2178 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1015, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 03/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Diego Costa Pedro**, matrícula nº 111.2194 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1016, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Álvaro Louzada Miguel**, matrícula nº 111.2169 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1017, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 03/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Angélica de Brito Andrade**, matrícula nº 111.2170 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1018, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Anderson Sant Ana da Silva Lemek**, matrícula nº 111.2167 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1019, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Clarice Botelho Luciano**, matrícula nº 111.2175 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1020, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Zilda Catarina Rodrigues**, matrícula nº 112.914 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1021, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Wania Aparecida do Nascimento Santos**, matrícula nº 112.917 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1022, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 08/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Elmir Vieira Penido**, matrícula nº 112.512 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1023, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 09/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo**, matrícula nº 112.277 referente ao 10º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1024, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 11/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Telis Cristina Gorito Reis**, matrícula nº 112.931 referente ao 4º triênio do período 2014/2017. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1025, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 14/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Carla Caratiero Lopes Gonçalves**, matrícula nº 111.2171 referente ao 2º triênio período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1026, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Suely Fernandes de Araújo**, matrícula nº 112.912 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1027, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 06/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Deir Esteves Machado**, matrícula nº 111.2197 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1028, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/11/2020, de acordo com o artigo 3 da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Ariane Elen Badaró Baptista Alves** na matrícula nº 111.1816.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1029, de 13 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 11/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Telis Cristina Gorito Reis**, matrícula nº 112.931 referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1030, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/11/2011, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** da Professora **Eliane Aparecida Santos da Silva**, matrícula nº 112.778, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 19835 de 27/12/2019.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1031, de 16 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/09/2019, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011 **Promoção** da Professora **Natalia Conde Cleveland**, matrícula nº 112.1447, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 14167 de 06/09/2019.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1032, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 19/11/2020, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 12 de 20 de outubro de 2020, referente à Comissão de Sindicância.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1033, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/12/2016**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** da Professora **Eliane Aparecida Santos da Silva**, matrícula nº **112.778**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” **MAG 06 (seis)** para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no **MAG 07 (sete)** conforme despachos exarados no processo nº **19835** de **27/12/2019**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1034, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/12/2019**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Eliane Aparecida Santos da Silva**, matrícula nº **112.778**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” **MAG 07 (sete)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 08 (oito)** conforme despachos exarados no processo nº **19835** de **27/12/2019**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1035, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/02/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Gabriela de Carvalho Soares**, matrícula nº 111.2213 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1036, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Gustavo Nascimento de Vasconcelos**, matrícula nº 111.2212 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1037, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Isadora Candido Belizario**, matrícula nº 111.2163 referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1038, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/05/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Valdonier Ferreira da Silva**, matrícula nº 111.722 referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1039, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/10/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Arymar Magalhães Cordeiro**, matrícula nº 111.803 referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1040, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/08/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Heloisa Helena Silva Gomes**, matrícula nº. **112.763** como Docente II – “C”, referência a MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “C” referência a MAG 08 (oito) conforme despachos exarados no processo nº **12530** de **02/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1041, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/08/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Saete Maria de Souza Pereira**, matrícula nº. **112.712** como Docente II – “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “C” referência MAG 08 (oito) conforme despachos exarados no processo nº **12815** de **09/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1042, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/08/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Sander de Souza Coutinho**, matrícula nº. **112.755** como Docente II – “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “C” referência MAG 08 (oito) conforme despachos exarados no processo nº **12668** de **06/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1043, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **15/06/2020**, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Simone Gorni Gonçalves**, matrícula nº. **112.1676** como Docente I – “A”, referência MAG 01 (um) para Docente I – Classe “D” referência MAG 04 (quatro) conforme despachos exarados no processo nº **7019** de **15/06/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1044, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/06/2020**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011 **Promoção** da Professora **Rosilene Martins Franco Baptista**, matrícula nº **112.1679**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG **01 (um)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 04 (quatro)** conforme despachos exarados no processo nº **7300** de **23/06/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº.1045, de 17 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título **Auxílio-Doença**, ao Assistente Social **Marcos da Silva Gabriel** matrícula nº 111.2818 referente ao período 31/07/2019 a 30/07/2020, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 13855 de **04/11/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

e Recursos Humanos

Portaria nº 1046, de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **SABRINA REGINA DA SILVA** Oficial Administrativo matrícula 111.537, **EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL**, Técnico Nível Superior matrícula 111.1834 e **OSMANE VIEIRA DUARTE** Orientador de Disciplina matrícula 111.2687, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando 147/2020/GB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1047, de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/11/2020**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Oficial Administrativo **Victor Coelho Raimundo**, matrícula nº. **111.1884**, conforme despachos exarados no processo nº 13859 de 04/11/2020.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1048, de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **17/11/2020**, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, do (a) Servidor (a) **Maria Flavia Duarte de Araújo Pedro Malafaia**, matrícula nº **112.1432**, conforme despachos exarados no processo nº 13908 de 04/11/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1049, de 23 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Prorroga a partir de **18/12/2020, 01 (um) ano**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, ao Servidor **Nilson Jose de Souza Lavinás**, matrícula nº. **111.373** conforme despachos exarados no processo nº. **13863** de **04/11/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1050, 23 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, o Servidor (a) **Marilda Ribeiro da Silva Fleck** matrícula nº **112.997 / 112.1585** por **10 (dez) dias**, a partir de **16/09/2020**, conforme despachos exarados no processo nº. **12127** de **21/09/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1053, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **14/11/2020**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora **Naiane Bevilacqua dos Santos**, matrícula nº **112.1003**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1054, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/11/2020**, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Promoção Social, a (ao) Servidor (a) **Marcia Maria Samuel da Costa**, matrícula nº **111.2464**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **11731** de **29/07/2019**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1051, 23 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, o Servidor (a) **Fernanda Beriao da Fonseca** matrícula nº **112.1351 / 112.1611** por **30 (trinta) dias**, a partir de **29/10/2020**, conforme despachos exarados no processo nº. **13757** de **29/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1052, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **17/11/2020**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora **Micheli de Souza Xavier Oliveira**, matrícula nº **112.1003**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1055, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/12/2020**, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Promoção Social, a (ao) Servidor (a) **Roberta de Oliveira Silva**, matrícula nº **111.2038**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **20021** de **05/12/2018**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1056, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **07/01/2020**, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **GlauCIA Pereira Almeida Santana**, matrícula nº. **112.1576** como Docente I – “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente – Classe “D” referência MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº **2439** de **14/02/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1057, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **14/02/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** Professora **Glaucia Pereira Almeida Santana**, matrícula nº. **112.1576** como Docente I – “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº **2439** de **14/02/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1058, de 24 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/06/2020**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e, artigo 1º “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a **2895 h (dois mil oitocentos e noventa e cinco) horas** de cursos ao (à) Professor (a) **Simone Gorni Gonçalves**, matrícula nº. **112.1676**, conforme despachos exarados no processo nº. **7020** de **15/06/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1059, de 25 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **23/10/2020**, **01 (um) ano**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Servidora **Isabela de Paula Dutra Borges** matrícula nº **111.2481** conforme despachos exarados no processo nº. **13350** de **22/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1060, de 25 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2020**, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação da Cozinha, **Oferia Ferreira Gil Massina** matrícula nº: 114.167 para a função de Ajudante de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. **12123** de **21/09/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1061, de 25 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/11/2020**, **01 (um) ano**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Servidora **Gisele Aparecida de Toledo Coelho**, matrícula nº. **111.1820** conforme despachos exarados no processo nº. **13042** de **15/10/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1062, de 25 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2020**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006 **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, a Cuidadora Social **Sabrina Brito Lima Mattos**, matrícula nº. **111.2703**, conforme despachos exarados no processo nº **12387** de **29/09/2020**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1063, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/01/2020**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011 **Promoção** da Professora **Elisanaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº **112.1648**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” **MAG 01 (um)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 04 (quatro)**, conforme despachos exarados no processo nº **1212** de **27/01/2020**.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1064, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/02/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011 **Progressão Funcional** do Professor **Anderson Ferreira de Oliveira**, matrícula nº. **112.817** como Docente I – “C”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “C” referência MAG 06 (seis) conforme despachos exarados no processo nº **10261** de **01/07/2019**.

Elisa Gomes

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1065, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2019**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** Professor **Anderson Ferreira de Oliveira**, matrícula nº **112.817**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” **MAG 06 (seis)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 07 (sete)**, conforme despachos exarados no processo nº **10261** de **01/07/2019**.

Elisa Gomes
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1066, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/06/2020**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Daniele Tarcitano Braga**, matrícula nº **112.1634**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” **MAG 01 (um)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 04 (quatro)** conforme despachos exarados no processo nº **7522** de **30/06/2020**.

Elisa Gomes
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1069, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/12/2019**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Sandrea Gonçalves Leal**, matrícula nº **112.1197**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” **MAG 05 (cinco)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 06 (seis)**, conforme despachos exarados no processo nº **18911** de **09/12/2019**.

Elisa Gomes
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1070, de 27 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/06/2020**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Naiane dos Santos Matos**, matrícula nº **112.3174**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” **MAG 01 (um)** para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no **MAG 03 (Três)**, conforme despachos exarados no processo nº **6836** de **08/06/2020**.

Elisa Gomes
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1067, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/05/2013**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** da Professora **Sandrea Gonçalves Leal**, matrícula nº. **112.1197** como Docente I – “C”, referência MAG 03 (três) para Docente I – Classe “C” referência MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº **18911** de **09/12/2019**.

Elisa Gomes
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1068, de 26 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/05/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** da Professora **Sandrea Gonçalves Leal**, matrícula nº. **112.1197** como Docente I – “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “C” referência MAG 05 (cinco) conforme despachos exarados no processo nº **18911** de **09/12/2019**.

Elisa Gomes
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1071, de 27 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/06/2020**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Naiane dos Santos Matos**, matrícula nº **112.3174**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” **MAG 03 (três)** para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no **MAG 04 (quatro)**, conforme despachos exarados no processo nº **6836** de **08/06/2020**.

Elisa Gomes
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1072, de 27 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2020**, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Promoção** da Professora **Vania Aparecida de Souza Martins**, matrícula nº **112.1649**, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” **MAG 02 (dois)** para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no **MAG 04 (quatro)**, conforme despachos exarados no processo nº **7618** de **02/07/2020**.

Elisa Gomes
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1073, de 27 de novembro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/07/2020, de acordo com o artigo 37, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011 a **Promoção da Professora Vania Aparecida de Souza Martins** matrícula nº 112.1649, faz jus à promoção de Docente I Classe “C” para Docente I Classe “D”, fica posicionado na **MAG 05 (cinco)**, conforme despachos exarados no processo nº 7618 de 02/07/2020.

Elisa Gomes

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						
R\$1.00						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.876.580,7	321.876.580,7	59.512.982,2	18,5	273.968.595,9	85,1
RECEITAS CORRENTES	280.779.476,9	280.779.476,9	59.460.536,2	21,2	272.891.059,7	97,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.979.163,5	41.979.163,5	8.137.853,0	19,4	40.664.312,5	96,9
Impostos	39.857.007,2	39.857.007,2	7.841.821,9	19,7	39.676.456,1	99,5
Taxas	2.122.156,3	2.122.156,3	296.032,0	14,0	987.856,4	46,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	750.000,0	750.000,0	945.331,6	126,0	4.422.260,9	589,6
Contribuições Sociais	750.000,0	750.000,0	18.580,2	2,5	41.648,5	5,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	926.751,3	0,0	4.380.611,4	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.150.090,0	1.150.090,0	11.752,0	1,0	291.544,4	25,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.138.090,0	1.138.090,0	11.752,0	1,0	291.544,4	25,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz. Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	40.841.204,6	40.841.204,6	5.751.047,7	14,1	28.628.994,9	70,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	25.500,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	40.840.204,6	40.840.204,6	5.751.047,7	14,1	28.603.494,9	70,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.592.629,3	190.592.629,3	43.805.111,1	22,9	194.196.512,3	101,9
Transferências da União e de suas Entidades	85.580.600,3	85.580.600,3	16.121.201,9	18,9	101.741.700,0	118,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	67.294.972,4	67.294.972,4	21.044.419,3	31,3	62.008.441,2	92,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	170.000,0	170.000,0	14.586,5	8,6	93.882,1	55,2
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	37.547.056,7	37.547.056,7	6.424.891,4	17,1	30.342.488,0	80,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.466.389,5	5.466.389,5	1.009.410,9	18,5	4.697.434,6	85,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	350.000,0	350.000,0	68.313,9	19,5	278.374,4	79,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	558.388,3	558.388,3	280.318,3	50,2	1.377.226,5	246,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.558.001,2	4.558.001,2	660.778,9	14,5	3.041.833,9	66,7
RECEITAS DE CAPITAL	41.099.103,8	41.099.103,8	52.446,0	0,1	1.095.536,2	2,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEAÇÃO DE BENS	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.065.710,8	41.065.710,8	52.446,0	0,1	1.095.536,2	2,7
Transf. da União e de suas Entidades	24.892.562,8	24.892.562,8	52.446,0	0,2	518.364,0	2,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	16.173.148,0	16.173.148,0	0,0	0,0	577.172,2	3,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	321.876.580,7	321.876.580,7	59.512.982,2	18,5	273.968.595,9	85,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	321.876.580,7	321.876.580,7	59.512.982,2	18,5	273.968.595,9	85,1
DEFICIT					0,0	
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	321.876.580,7	321.876.580,7	59.512.982,2	18,5	273.968.595,9	85,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0	
Superávit Financeiro					0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0	



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin à SRª ZILMAR TEREZINHA GUIMARÃES ABREU.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: Vereador Luiz Alberto Barbosa

Av. Ray Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3839 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ Site: www.cvmrj.gov.br

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

www.tresrios.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	318.484.482,6	381.731.339,5	40.120.549,9	297.038.892,5	84.692.447,0	61.933.971,4	253.618.985,0	128.112.354,5	247.411.711,9
DESPESAS CORRENTES	255.255.722,2	313.116.198,2	32.262.052,0	272.800.706,3	40.315.491,9	52.784.793,7	235.672.937,4	77.443.260,8	229.547.851,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.276.906,5	156.013.203,8	12.025.213,7	143.691.196,7	12.322.007,1	28.025.041,4	135.918.932,1	20.094.271,7	133.455.304,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	537.276,7	66.419,9	-190.000,0	60.000,0	6.419,9	0,0	0,0	66.419,9	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.441.538,9	157.036.574,4	20.426.838,3	129.049.509,6	27.987.064,8	24.759.752,3	99.754.005,3	57.282.569,1	96.092.546,6
DESPESAS DE CAPITAL	61.824.988,2	68.615.141,3	7.858.497,9	24.238.186,2	44.376.955,1	9.149.177,7	17.946.047,6	50.669.093,7	17.863.860,8
INVESTIMENTOS	50.005.948,6	55.423.816,5	4.600.126,2	11.441.395,5	43.982.421,0	1.461.369,4	5.237.000,8	50.186.815,7	5.234.514,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.819.039,5	13.191.324,7	3.258.371,7	12.796.790,7	394.534,0	7.687.808,3	12.709.046,8	482.277,9	12.629.346,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	318.484.482,6	381.731.339,5	40.120.549,9	297.038.892,5	84.692.447,0	61.933.971,4	253.618.985,0	128.112.354,5	247.411.711,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	318.484.482,6	381.731.339,5	40.120.549,9	297.038.892,5	84.692.447,0	61.933.971,4	253.618.985,0	128.112.354,5	247.411.711,9
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			20.367.610,9		26.574.884,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	318.484.482,6	381.731.339,5	40.120.549,9	297.038.892,5		61.933.971,4	273.986.595,9		273.986.595,9
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:04h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	318.484.482,5	381.731.339,4	40.120.549,9	297.038.892,4	100,0	84.692.447,0	61.933.971,4	253.618.984,9	100,0	128.112.354,5
Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	1.586.881,5	9.625.104,3	3,2	3.224.895,7	1.762.311,8	8.972.365,6	3,5	3.877.634,4
Ação Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	1.586.881,5	9.625.104,3	3,2	3.224.895,7	1.762.311,8	8.972.365,6	3,5	3.877.634,4
Administração	53.226.409,4	62.727.708,5	6.039.690,4	57.181.078,8	19,3	5.546.629,7	16.763.540,1	50.664.648,9	20,0	12.063.059,6
Administração Geral	41.059.647,7	48.570.503,9	2.904.768,3	44.192.359,3	14,9	4.378.144,6	8.951.555,7	38.079.046,2	15,0	10.491.457,7
Administração Financeira	11.943.761,8	12.986.690,2	3.134.922,1	12.591.839,5	4,2	394.850,7	7.723.717,3	12.444.095,6	4,9	542.594,6
Formação de Recursos Humanos	31.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Administração de Receitas	60.000,0	454.500,0	0,0	396.880,0	0,1	57.620,0	88.267,1	141.507,1	0,1	312.992,9
Assistência ao Idoso	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	97.000,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0
Difusão Cultural	5.000,0	573.014,3	0,0	0,0	0,0	573.014,3	0,0	0,0	0,0	573.014,3
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Segurança Pública	383.000,0	742.641,0	233.566,3	416.138,8	0,1	326.502,2	117.140,3	275.058,2	0,1	467.582,8
Administração Geral	326.000,0	724.830,7	233.566,3	416.138,8	0,1	308.691,8	117.140,3	275.058,2	0,1	449.772,5
Informação e Inteligência	57.000,0	17.810,3	0,0	0,0	0,0	17.810,3	0,0	0,0	0,0	17.810,3
Assistência Social	2.893.084,2	5.807.872,2	677.911,5	1.991.914,0	0,7	3.815.958,2	236.554,2	1.057.349,1	0,4	4.750.523,1
Assistência ao Idoso	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Comunitária	2.892.084,2	5.806.872,2	677.911,5	1.991.914,0	0,7	3.814.958,2	236.554,2	1.057.349,1	0,4	4.749.523,1
Saúde	91.900.236,9	138.344.872,9	17.047.671,5	100.738.962,7	33,9	37.605.910,2	19.082.415,1	86.469.870,2	34,1	51.875.002,7
Administração Geral	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Atenção Básica	44.995.174,4	61.124.658,2	5.756.849,8	42.144.124,9	14,2	18.980.533,3	8.185.103,9	36.489.205,0	14,4	24.635.453,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.773.662,5	72.471.776,0	10.974.599,0	55.442.187,5	18,7	17.029.588,5	10.368.143,5	47.150.154,2	18,6	25.321.621,8
Suporte Profilático e Terapêutico	884.000,0	1.179.666,4	11.553,0	703.212,6	0,2	476.453,8	25.472,0	681.532,1	0,3	498.134,3
Vigilância Sanitária	104.000,0	270.500,0	9.300,0	39.000,0	0,0	231.500,0	6.600,0	29.700,0	0,0	240.800,0
Vigilância Epidemiológica	1.001.000,0	3.125.372,2	238.369,7	2.353.437,7	0,8	771.934,5	497.095,7	2.119.278,9	0,8	1.006.093,3
Alimentação e Nutrição	106.400,0	136.900,0	57.000,0	57.000,0	0,0	79.900,0	0,0	0,0	0,0	136.900,0
Trabalho	20.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0
Empregabilidade	20.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0
Educação	70.875.908,1	71.307.022,9	6.310.796,0	64.278.200,7	21,6	7.028.822,2	13.074.491,0	59.766.065,1	23,6	11.540.957,8
Administração Geral	8.830.000,0	10.081.270,0	2.111.737,9	10.022.270,0	3,4	59.000,0	2.157.543,8	9.882.831,6	3,9	198.438,4
Ensino Fundamental	47.796.161,6	46.958.455,5	2.237.219,9	44.338.104,2	14,9	2.620.351,3	8.901.487,6	41.269.007,5	16,3	5.689.448,0
Ensino Profissional	240.000,0	213.000,0	0,0	80.000,0	0,0	133.000,0	0,0	0,0	0,0	213.000,0
Ensino Superior	51.000,0	71.000,0	0,0	50.000,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	71.000,0
Educação Infantil	12.983.664,3	13.099.494,9	1.765.355,0	9.251.951,2	3,1	3.847.543,7	1.818.103,0	8.201.040,6	3,2	4.898.454,3
Educação de Jovens e Adultos	201.998,8	95.637,7	18.384,1	67.661,8	0,0	27.975,9	989,1	29.919,0	0,0	65.718,7
Educação Especial	499.083,4	574.451,5	14.899,1	305.013,5	0,1	269.438,0	33.167,7	220.066,3	0,1	354.385,2
Educação Básica	274.000,0	213.713,3	163.200,0	163.200,0	0,1	50.513,3	163.200,0	163.200,0	0,1	50.513,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:04h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										
R\$1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
Cultura	4.009.203,3	4.167.203,3	2.475,0	2.780.198,2	0,9	1.387.005,1	8.049,0	1.247.482,0	0,5	2.919.721,3
Administração Geral	400.000,0	768.000,0	0,0	577.500,0	0,2	190.500,0	0,0	0,0	0,0	768.000,0
Difusão Cultural	1.689.498,0	1.478.323,0	2.475,0	1.244.687,8	0,4	233.635,2	8.049,0	1.226.902,5	0,5	251.420,5
Turismo	1.919.705,3	1.920.880,3	0,0	958.010,4	0,3	962.869,9	0,0	20.579,5	0,0	1.900.300,8
Direitos da Cidadania	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0
Urbanismo	30.563.102,2	36.548.935,1	4.306.779,8	22.213.708,3	7,5	14.335.226,8	3.796.025,7	14.422.341,2	5,7	22.126.593,9
Administração Geral	782.000,0	1.330.626,2	225.260,0	1.071.932,8	0,4	258.693,4	343.759,2	1.025.701,2	0,4	304.925,0
Infra-estrutura Urbana	17.379.102,2	19.873.234,4	4.081.519,8	6.116.270,7	2,1	13.756.963,7	1.191.255,5	2.770.322,4	1,1	17.102.912,0
Serviços Urbanos	12.402.000,0	15.345.074,5	0,0	15.025.504,9	5,1	319.569,6	2.261.011,0	10.626.317,6	4,2	4.718.756,9
Saneamento	41.502.240,6	41.502.240,6	3.306.119,5	32.876.337,6	11,1	8.625.903,0	6.112.725,5	27.351.538,8	10,8	14.150.701,8
Saneamento Básico Urbano	41.502.240,6	41.502.240,6	3.306.119,5	32.876.337,6	11,1	8.625.903,0	6.112.725,5	27.351.538,8	10,8	14.150.701,8
Gestão Ambiental	3.304.000,0	3.638.720,0	169.965,3	2.977.829,7	1,0	660.890,3	723.421,3	2.213.212,3	0,9	1.425.507,8
Administração Geral	348.000,0	610.442,5	113.344,2	256.402,2	0,1	354.040,3	31.630,4	168.405,2	0,1	442.037,3
Serviços Urbanos	2.890.000,0	2.878.080,9	56.621,1	2.619.775,7	0,9	258.305,2	691.790,9	1.945.951,2	0,8	932.129,7
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,0	150.196,6	0,0	101.651,8	0,0	48.544,8	0,0	98.855,8	0,0	51.340,8
Indústria	767.600,0	767.600,0	1.156,3	642.304,9	0,2	125.295,1	81.519,8	459.236,8	0,2	308.363,2
Promoção Industrial	767.600,0	767.600,0	1.156,3	642.304,9	0,2	125.295,1	81.519,8	459.236,8	0,2	308.363,2
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Comercial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto e Lazer	4.684.425,7	3.220.023,0	437.536,8	1.317.114,4	0,4	1.902.908,7	175.777,7	719.816,8	0,3	2.500.206,2
Desporto Comunitário	650.257,8	626.139,1	-3.261,5	198.140,5	0,1	427.998,6	2.603,2	123.008,3	0,0	503.130,8
Lazer	4.034.168,0	2.593.883,9	440.798,3	1.118.973,9	0,4	1.474.910,0	173.174,5	596.808,5	0,2	1.997.075,4
Reserva de Contingência	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	318.484.482,5	381.731.339,4	40.120.549,9	297.038.892,4	100,00	84.692.447,0	61.933.971,4	253.618.984,9	100,00	128.112.354,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:04h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3													
R\$1,00													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.369.741,7	42.184.870,8	25.277.873,0	29.167.285,5	34.811.331,5	27.236.843,8	22.839.228,8	26.059.039,8	34.819.526,2	25.953.519,9	32.481.032,0	30.156.005,6	354.356.298,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.158.135,9	6.223.556,4	3.644.788,3	4.640.905,9	8.657.349,9	2.682.778,7	2.911.544,6	3.114.495,2	3.527.255,7	3.347.311,3	3.765.798,3	4.372.084,7	50.046.004,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	758.543,6	2.184.269,9	892.194,7	1.740.107,7	6.162.979,0	739.323,7	788.575,8	960.785,4	974.487,8	932.149,1	1.031.969,5	880.224,4	18.045.610,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.561.129,3	2.388.948,9	1.762.421,5	1.764.012,9	1.617.210,6	1.267.341,0	1.264.469,6	1.205.118,6	1.615.773,4	1.451.494,6	1.790.478,9	2.053.262,2	19.741.661,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	147.224,8	250.212,3	87.383,1	225.770,2	111.579,7	84.793,8	87.121,5	103.079,1	182.723,9	208.250,1	242.169,0	135.439,2	1.865.746,7
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	592.394,0	1.011.875,1	785.217,0	797.307,5	553.495,2	523.826,0	645.989,1	741.679,9	643.885,7	670.209,5	566.332,8	1.115.712,5	8.647.924,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.844,2	388.250,2	117.572,0	113.707,6	212.085,4	67.494,2	125.388,6	103.832,2	110.384,9	85.208,0	134.848,1	187.446,4	1.745.061,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.857,7	4.215,6	92.505,4	428.710,5	497.204,8	536.345,8	498.289,5	516.836,1	412.216,0	494.821,3	444.564,8	500.766,8	4.431.334,3
RECEITA PATRIMONIAL	60.348,9	38.588,1	46.958,1	36.946,5	48.248,8	34.176,4	37.751,9	196.693,3	-138.174,2	17.191,6	1.688,2	10.063,7	390.481,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.986,4	36.895,1	46.958,1	36.946,5	48.248,8	34.176,4	37.751,9	196.693,3	-138.174,2	17.191,6	1.688,2	10.063,7	385.425,8
Outras Receitas Patrimoniais	3.362,5	1.693,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.055,5
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	2.895.173,0	3.229.490,3	3.059.955,9	2.933.837,9	2.762.678,7	2.618.832,6	2.978.038,0	2.844.011,5	2.917.931,2	2.762.661,3	2.813.805,3	2.937.242,4	34.753.658,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.362.555,0	31.629.144,4	18.003.668,4	20.723.319,9	22.449.124,7	21.013.916,4	15.758.191,1	18.849.383,8	27.692.308,7	18.825.613,6	24.948.908,6	21.832.703,8	258.088.838,4
Cota-Parte do FPM	2.772.838,6	4.727.232,1	3.003.749,7	4.340.284,3	2.537.884,4	2.487.688,5	2.599.071,3	2.687.621,6	4.029.329,3	2.316.912,7	2.042.551,1	2.864.273,4	36.409.437,0
Cota-Parte do ICMS	4.856.593,3	6.294.692,5	4.988.085,6	4.908.973,7	5.509.623,1	3.915.769,8	3.593.795,2	4.028.322,6	4.240.717,2	4.264.539,8	5.529.845,7	4.962.210,1	57.093.168,8
Cota-Parte do IPVA	124.279,1	171.569,3	1.488.281,1	1.866.133,1	1.126.623,4	448.263,3	207.308,7	306.755,8	309.912,5	315.619,1	368.990,6	258.533,8	6.992.269,8
Cota-Parte do ITR	1.941,1	2.682,1	1.844,4	1.248,7	668,3	844,0	681,4	318,7	434,3	191,2	4.890,2	30.868,4	46.612,8
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	117.691,6	218.681,2	101.772,1	154.535,2	129.840,1	118.422,9	99.284,8	103.675,6	113.781,1	123.443,5	166.404,1	183.192,5	1.630.724,7
Transferências do FUNDEB	2.878.481,3	3.894.499,9	3.526.826,7	3.843.468,9	3.599.603,7	2.844.338,0	2.269.402,0	2.480.393,2	2.618.143,2	2.735.421,0	3.324.771,0	3.100.120,3	37.115.469,2
Outras Transferências Correntes	5.610.730,0	16.319.787,3	4.893.108,6	5.608.676,0	9.544.881,7	11.198.589,9	6.988.647,7	9.242.296,3	16.379.991,1	9.069.486,3	13.511.455,9	10.433.505,3	118.801.156,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	888.671,2	1.059.875,9	429.997,0	403.564,9	396.724,7	350.794,0	655.413,6	537.620,0	407.988,8	505.920,8	506.266,8	503.144,2	6.645.981,9
DEDUÇÕES (II)	1.574.668,7	2.000.259,5	1.923.876,5	2.257.614,8	1.860.927,8	1.394.197,7	1.307.965,9	1.315.593,1	1.366.924,3	1.330.094,4	1.587.284,8	1.607.796,7	19.527.204,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	7.129,9	3.379,8	0,0	0,0	7.937,7	4.621,9	0,0	0,0	0,0	18.580,2	41.649,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.574.668,7	2.000.259,5	1.916.746,6	2.254.235,0	1.860.927,8	1.394.197,7	1.300.028,2	1.310.971,2	1.366.924,3	1.330.094,4	1.587.284,8	1.589.216,5	19.485.554,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.795.073,0	40.184.611,3	23.353.996,5	26.909.670,7	32.950.403,7	25.842.646,2	21.531.262,9	24.743.446,8	33.452.601,9	24.623.425,5	30.893.747,2	28.548.208,9	334.829.094,

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020					
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4					
R\$ 1,00					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,0
Outros Aportes RPPS					0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS					
	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	Até 5º Bim/2020		Até 5º Bim/2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações		0,0		0,0	
Outros Bens e Direitos		0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0		0,0	
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS					
SIGFIS - Versão 2020	Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h		Anexo 4 do RREO		

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020							
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4							
R\$ 1,00							
PLANO FINANCEIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 5º Bim/2020		Até 5º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0		0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0		0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0		0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0		0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0		0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0		0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0		0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0		0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADAS				
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira			0,0				
Recursos para Formação de Reserva			0,0				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 5º Bim/2020		Até 5º Bim/2019	
Receitas Correntes		0,0	0,0	0,0		0,0	
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)		0,0	0,0	0,0		0,0	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				5º Bim/2020	5º Bim/2019	5º Bim/2020	5º Bim/2019
Despesa Corrente (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA							
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS							
SIGFIS - Versão 2020				Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h		Anexo 4 do RREO	

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020		
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b		R\$ Milhares
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.944.784,00	86.850.676,40
DEDUÇÕES (XXIX)	10.063.431,80	33.721.916,80
Disponibilidade de Caixa	10.063.431,80	33.721.916,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.608.807,50	44.085.953,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.545.375,70	10.364.036,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	88.881.352,20	53.128.759,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	35.752.592,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	18.181.338,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	17.571.253,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	17.279.709,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 27/11/2020 15:05h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020								
R\$1,00								
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Jan e Out/2020					
			RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)		280.779.476,9	272.891.059,7					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.979.163,5	40.664.312,5					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)		14.045.000,0	15.102.797,1					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		17.720.000,0	15.791.583,2					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)		2.050.000,0	1.468.309,4					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		5.800.000,0	7.043.655,0					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.364.163,5	1.257.967,8					
Contribuições		750.000,0	4.422.260,9					
Receita Patrimonial		1.150.090,0	291.544,4					
Aplicações Financeiras (II)		1.138.090,0	291.544,4					
Outras Receitas Patrimoniais		12.000,0	0,0					
Transferências Correntes¹		190.592.629,3	194.186.512,3					
Cota Parte FPM (80%)		28.800.000,0	23.719.621,9					
Cota Parte ICMS (80%)		48.000.000,0	36.827.553,2					
Cota Parte IPVA (80%)		5.768.000,0	5.357.137,1					
Cota Parte ITR (80%)		24.000,0	33.591,8					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)		160.000,0	0,0					
L.C. Nº 61/89		1.400.000,0	1.035.481,4					
Transferências do FUNDEB		37.547.056,7	30.342.486,0					
Outras Transferências Correntes		68.893.572,6	96.870.638,9					
Demais Receitas Correntes		46.307.594,1	33.326.429,6					
Outras Receitas Financeiras (III)		0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes		46.307.594,1	33.326.429,6					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I+II+III)		279.641.386,9	272.599.515,3					
RECEITAS DE CAPITAL (V)		41.099.103,8	1.095.536,2					
Operações de Crédito (VI)		0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)		0,0	0,0					
Alienação de Bens		33.393,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,0	0,0					
Outras Aliações de bens		33.393,0	0,0					
Transferências de Capital		41.065.710,8	1.095.536,2					
Convênios		23.961.710,8	292.618,2					
Outras Transferências de Capital		17.104.000,0	465.918,0					
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)		0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias		0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-X-X)		41.099.103,8	1.095.536,2					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		320.740.490,7	273.695.051,5					
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan e Out/2020					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					RECEITAS PAGAS (a)	LIQUIDADAS	RECEITAS PAGAS (a)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		313.116.188,2	272.800.706,3	235.672.937,4	229.547.851,1	13.077.305,9	4.831.454,9	4.831.454,9
Pessoal e Encargos Sociais		156.013.203,8	143.691.196,7	135.918.932,1	133.455.304,6	3.754.605,8	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		66.419,9	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes		157.036.574,4	129.049.509,6	99.754.005,3	96.092.546,6	9.322.699,8	4.831.454,9	4.831.454,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		313.049.778,3	272.740.709,3	235.672.937,4	229.547.851,1	13.077.305,6	4.831.454,9	4.831.454,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		68.615.141,3	24.238.186,2	17.946.047,6	17.863.860,8	511.821,3	779.669,1	779.669,1
Investimentos		55.423.816,5	11.441.395,5	5.237.000,8	5.234.514,0	274.009,1	779.669,1	779.669,1
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XX)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)		13.191.324,7	12.796.790,7	12.709.046,8	12.629.346,8	237.812,2	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI+XVII+XVIII+XX)		55.423.816,6	11.441.395,5	5.237.000,8	5.234.514,0	274.009,1	779.669,1	779.669,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII)=(XXI+XXII)		368.473.594,9	284.182.101,8	240.909.938,2	234.782.365,1	13.351.314,7	5.611.124,0	5.611.124,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIII) = (XIIa - (XXIIa))		-	-	-	-19.950.247,8	-	-	-
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA								
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS								
SIGFIS - Versão 2020			Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h			Anexo 6b do RREO		

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8							R\$1,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Até 5º Bim/2020 (f)	%
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.779.100,0	8.560.421,8	7.200.732,0	84,12	7.009.800,3	81,89		
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	6.978.749,2	6.916.338,9	99,11	6.854.178,3	98,21		
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.229.100,0	1.581.672,4	284.393,1	17,98	155.622,0	9,84		
23-ENSINO FUNDAMENTAL	44.343.705,7	41.009.235,5	39.684.695,9	96,77	38.071.654,9	92,84		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.397.056,7	25.352.318,3	25.152.037,0	99,21	24.382.850,5	96,18		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.946.650,0	15.656.916,2	14.532.658,8	92,82	13.688.804,4	87,43		
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		
25-ENSINO SUPERIOR	51.000,0	71.000,0	50.000,0	70,42	0,0	0,00		
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,0	33.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00		
27-OUTRAS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00		
28-TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	53.248.805,7	49.688.658,0	46.935.427,8	94,46	45.081.455,2	90,73		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							14.431.861,49	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)							0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)							14.431.861,49	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)							30.649.493,71	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/31]X100%							26,06	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.560.000,0	7.088.243,7	4.899.391,3	69,12	3.578.665,6	50,49
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.367.101,4	4.577.851,2	2.491.111,6	54,42	1.327.142,3	28,99
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	8.927.101,4	11.666.094,9	7.390.502,9	63,35	4.905.808,2	42,05
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	62.175.908,1	61.354.752,9	54.325.930,7	88,54	49.987.263,4	81,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00		0,00		
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		956.824,43		211.210,03		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		30.342.487,99		4.615.299,47		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		31.215.053,08		3.458.305,26		
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		31.215.053,08		3.458.305,26		
47.2-RESTOS A PAGAR		0,00		0,00		
48-(-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.520,23		10.571,86		
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		90.779,57		1.378.776,12		
50-(+) Ajustes		0,00		0,00		
50.1-(+) Retenções		0,00		0,00		
50.2-(+) Valores a Recuperar		0,00		0,00		
50.3-(+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00		0,00		
54.4-(+) Conciliação Bancária		0,00		0,00		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		90.779,57		1.378.776,12		

FONTE:		
1 Caput do artigo 212 da CF/1988		
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.		
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		13.844.426,42
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)		13.688.804,44
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)		155.621,98
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)		15.910.626,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)		9.778.801,72
Despesas com Ensino Fundamental		9.778.801,72
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)		39.533.854,64
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88		32,33
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 6º do ADCT		98,66
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA		
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS		
SIGFIS - Versão 2020		
Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h		Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	39.615.000,0	39.615.000,0	39.406.344,8	99,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	15.102.797,2	107,5
IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	11.736.118,5	108,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.230.000,0	3.230.000,0	3.366.678,7	104,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	1.468.309,4	71,6
ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	1.423.325,1	71,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	44.984,3	90,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	15.791.583,2	89,1
ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	13.721.784,6	83,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	2.069.798,6	175,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	7.043.655,0	121,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.190.000,0	105.190.000,0	82.884.012,0	78,8
Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	28.909.366,2	80,3
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	41.989,6	140,0
Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	45.941.883,0	76,6
Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	6.696.421,4	92,9
Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	1.294.351,8	74,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	144.805.000,0	144.805.000,0	122.290.356,8	84,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.021.723,4	24.549.623,9	23.233.639,2	94,6	21.454.578,7	87,4	20.157.625,0	82,1
Despesas Correntes	19.829.223,4	24.268.123,9	23.099.710,7	95,2	21.454.578,7	88,4	20.157.625,0	83,1
Despesas de Capital	192.500,0	281.500,0	133.928,5	47,6	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA	
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS	
SIGFIS - Versão 2020	
Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h	Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	20.043.723,4	24.571.623,9	23.233.639,2	94,6	21.454.578,7	87,4	20.157.625,0	82,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.233.639,2	21.454.578,7	20.157.625,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.233.639,2	21.454.578,7	20.157.625,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.343.553,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	3.111.025,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,0	17,5	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	18.343.553,5	23.233.639,2	4.890.085,7	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-{x ou y})
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	71.822.513,5	71.822.513,5	70.252.883,0	97,8
Provenientes da União	60.036.513,5	60.036.513,5	56.601.503,5	94,3
Provenientes dos Estados	11.786.000,0	11.786.000,0	13.651.379,5	115,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,0	34.000,0	142.309,9	418,6
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	71.856.513,5	71.856.513,5	70.395.192,9	98,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.973.451,0	36.575.034,3	18.910.485,8	51,7	15.034.626,3	41,1	14.242.962,8	38,9
Despesas Correntes	12.484.980,0	23.741.992,1	18.787.058,3	79,1	14.911.198,8	62,8	14.119.535,3	59,5
Despesas de Capital	12.488.471,0	12.833.042,2	123.427,5	1,0	123.427,5	1,0	123.427,5	1,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	44.771.662,5	72.469.776,0	55.442.187,5	76,5	47.150.154,2	65,1	45.915.907,9	63,4
Despesas Correntes	40.270.133,5	64.631.377,9	53.652.096,5	83,0	45.463.939,0	70,3	44.229.692,7	68,4
Despesas de Capital	4.501.529,0	7.838.398,2	1.790.091,0	22,8	1.686.215,2	21,5	1.686.215,2	21,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	884.000,0	1.179.666,4	703.212,6	59,6	681.532,1	57,8	681.532,1	57,8
Despesas Correntes	879.000,0	1.174.666,4	703.212,6	59,9	681.532,1	58,0	681.532,1	58,0
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,0	270.500,0	39.000,0	14,4	29.700,0	11,0	29.700,0	11,0
Despesas Correntes	103.000,0	169.500,0	39.000,0	23,0	29.700,0	17,5	29.700,0	17,5
Despesas de Capital	1.000,0	101.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.001.000,0	3.125.372,2	2.353.437,7	75,3	2.119.278,9	67,8	2.024.573,9	64,8
Despesas Correntes	992.000,0	2.793.632,2	2.353.437,7	84,2	2.119.278,9	75,9	2.024.573,9	72,5
Despesas de Capital	9.000,0	331.740,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	106.400,0	136.900,0	57.000,0	41,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	37.400,0	37.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00
Despesas de Capital	69.000,0	99.500,0	57.000,0	57,3	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXII+XXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	71.856.513,5	113.773.248,9	77.505.323,6	319,2	65.015.291,5	242,7	62.894.676,7	235,8
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	44.995.174,4	61.124.658,2	42.144.125,0	146,3	36.489.205,0	128,5	34.400.587,8	121,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	44.773.662,5	72.471.776,0	55.442.187,5	76,5	47.150.154,2	65,1	45.915.907,9	63,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	884.000,0	1.179.666,4	703.212,6	59,6	681.532,1	57,8	681.532,1	57,8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	104.000,0	270.500,0	39.000,0	14,4	29.700,0	11,0	29.700,0	11,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.001.000,0	3.125.372,2	2.353.437,7	75,3	2.119.278,9	67,8	2.024.573,9	64,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	106.400,0	136.900,0	57.000,0	41,6	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	91.900.236,9	138.344.872,8	100.738.962,8	413,8	86.469.870,2	330,1	83.052.301,7	317,9
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	71.856.513,5	112.914.249,0	76.705.323,6	67,9	64.215.291,5	56,9	62.094.676,7	55,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.043.723,4	25.430.623,8	24.033.639,2	345,9	22.254.578,7	273,3	20.957.625,0	262,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:05h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	292.046.963,1	334.829.094,4	336.701.751,2	338.584.881,5	340.478.544,0	342.382.797,5	344.297.701,2	346.223.314,7	348.159.697,9	350.106.911,1	352.065.014,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 15:06h

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020			
LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		321.878.560,7	
Previsão Atualizada da Receita		321.878.560,7	
Receitas Realizadas		273.986.595,9	
Déficit Orçamentário		0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		319.484.482,6	
Créditos Adicionais		63.246.856,9	
Dotação Atualizada		381.731.339,5	
Despesas Empenhadas		297.038.892,5	
Despesas Liquidadas		253.618.984,9	
Superávit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		297.038.892,5	
Despesas Liquidadas		253.618.984,9	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		334.829.094,6	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	0,0%
Resultado Primário		0,0	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER		Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		28.340.726,9	4.387.563,0
Poder Legislativo		204.649,1	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		12.031.808,5	687.188,7
Poder Legislativo		8.689,0	0,0
TOTAL		40.585.873,5	5.074.751,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		30.649.593,7	%Mínimo Aplicar Exerc. 25% % Aplicado até bimestre 25,1%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		31.237.028,8	60% 98,7%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício 20º Exercício 30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.454.578,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício 0,0% % Aplicado até o bimestre 17,5%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%
FONTE : Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS			
SIGFIS - Versão 2020		Data de Emissão: 27/11/2020 15:06h	Anexo 14 do RREO

			
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº 10275/2020 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício FORNECEDOR: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ: 10.881.034/0001-96 VALOR GLOBAL: R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais). DATA: 21/09/2020 Ary Rocha Faria – Secretário de Educação			
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Republicado por incorreção PROCESSO Nº 10274/2020 OBJETO: Locação de espaço para eventos. FORNECEDOR: Grupo de Amadores Teatrais Viriato Correa, CNPJ: 28.864.775/0001-24 VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DATA: 24/09/2020 Ary Rocha Faria – Secretário de Educação			
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº 14829/2020 OBJETO: Prestação de serviço de recarga de extintor de incêndio. FORNECEDOR: Líder Comércio Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ: 10.815.726/0001-36 VALOR GLOBAL: R\$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais). DATA: 07/10/2020 Ary Rocha Faria – Secretário de Educação			
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT, DA LEI 8.666/93 – Omissio no BIO de 20/06/2019 PROCESSO Nº 6962/2019 OBJETO: Locação de espaço para eventos. FORNECEDOR: Grupo de Amadores Teatrais Viriato Correa, CNPJ: 28.864.775/0001-24 VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). DATA: 14/06/2019 Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-1/2020 PROCESSO Nº 4135/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal e recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, para atender ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar e Mandados de Segurança do Município de Três Rios/RJ. LICITANTE VENCEDOR: MLX Comércio de Gases Ltda. Me, CNPJ nº 17.352.435/0001-06 VALOR GLOBAL: R\$ 498.349,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) DATA: 31/07/2020 Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil			



TOMADA DE PREÇO Nº 004-1/2020
PROCESSO Nº 9146/2020
OBJETO: Serviços de pintura interna, externa e execução de reparos na sede da Prefeitura Municipal de Três Rios
LICITANTE VENCEDOR: Lasant Construções Ltda., CNPJ nº 16.432.951/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 120.890,84 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
DATA:21/10/2020
Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

CONVITE Nº 006-1/2020
PROCESSO Nº 5060/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente e de material e equipamento médico hospitalar.
LICITANTES VENCEDORES: Vgmed Comercio de Material Hospitalar Ltda., CNPJ nº 08.087.373/0001-53 – 152.660,84 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos; Worldfarms Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 34.630.705/0001-04 – R\$ 8.459,46 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA: 28/09/2020
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 4º, DA LEI 13.979/2020 – Omissio no BIO de 10/04/2020
PROCESSO Nº 4474/2020
OBJETO: Kit de teste rápido de diagnóstico de corona vírus.
FORNECEDOR: Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina, CNPJ nº 35.615.589/0001-17
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA: 01/04/2020
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 4º, DA LEI 13.979/2020.
PROCESSO Nº 5944/2020
OBJETO: Locação de banheiros, para atender aos servidores que farão Controle Sanitário de enfrentamento a COVID-19.
FORNECEDOR: Fama Locação de Veiculos e Prestadora de serviços Ltda., CNPJ nº 10.594.775/001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
DATA: 22/05/2020
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2/2020
PROCESSO Nº 0252/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de reboque para transporte de 100(cem) veículos leves e pesados
LICITANTE VENCEDOR: Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 19.507.906/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).
DATA: 07/10/2020
Luciano Soares – Secretário de Ordem Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2/2020
PROCESSOS Nº 8493/2020 – 10225/2020 – 8755/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis
LICITANTE VENCEDOR: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda., CNPJ nº 31.659.675/0001-70
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.373.715,76 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
DATA: 08/10/2020
Dalmo Siqueira Gomes – secretário de Transportes
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil
Ary Rocha Faria – Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-1/2020
PROCESSO Nº 11959/2020
OBJETO: Aquisição de material elétrico para instalação de iluminação Ambiente e de Paisagismo no Horto Municipal do Município de Três Rios
LICITANTE VENCEDOR: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. – Me, CNPJ nº 14.935.828/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 46.547,10
DATA: 19/10/2020
Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CONTRATO Nº 017/20
PROCESSO Nº 5944/2020
OBJETO: Locação de banheiros, para atender aos servidores que farão Controle Sanitário de enfrentamento a COVID-19.
CONTRATADA: Fama Locação de Veiculos e Prestadora de serviços Ltda., CNPJ nº 10.594.775/001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
PRAZO: 02 (seis) meses
DATA: 22/05/2020



CONTRATO Nº 026/20 – Omisso no BIO de 10/08/2020
 PROCESSO Nº 4135/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal e recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, para atender ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar e Mandados de Segurança do Município de Três Rios/RJ.
 CONTRATADA: MLX Comércio de Gases Ltda. Me, CNPJ nº 17.352.435/0001-06
 VALOR GLOBAL: R\$ 498.349,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
 DATA: 31/07/2020

CONTRATO Nº 057/20 – Omisso no BIO de 10/10/2020
 PROCESSO Nº 0252/2020
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de reboque para transporte de 100(cem) veículos leves e pesados
 CONTRATADA: Auto Truck Pneus, Peças, Acessórios e Serviços EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 19.507.906/0001-25
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).
 PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
 DATA: 07/10/2020

CONTRATO Nº 059/20
 TOMADA DE PREÇO Nº 004-1/2020
 PROCESSO Nº 9146/2020
 OBJETO: Serviços de pintura interna, externa e execução de reparos na sede da Prefeitura Municipal de Três Rios
 CONTRATADA: Lasant Construções Ltda., CNPJ nº 16.432.951/0001-70
 VALOR GLOBAL: R\$ 120.890,84 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
 PRAZO: 180 (cento e oitenta dias) e começará a fluir a partir do Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE.
 DATA: 21/10/2020

CONTRATO Nº 060/2020
 PROCESSOS Nº 8493/2020 – 10225/2020 – 8755/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis
 CONTRATADA: Posto de Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda., CNPJ nº 31.659.675/0001-70
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.373.715,76 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços
 DATA: 27/10/2020



TERMO ADITIVO Nº 023/20-001 – Omisso no BIO 20/08/2020
 CONTRATO Nº 023/20
 CONTRATADA: Lasant Construções Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma e cobertura da quadra da Jaqueira
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de aproximadamente 0,008%, correspondente à importância R\$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), decorrente de retificação de planilha, passando o valor global contratual para R\$ 371.282,99 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).
 DATA: 10/08/2020

TERMO ADITIVO Nº 052/15-009 – Omisso no BIO 30/08/2020
 CONTRATO Nº 052/2015
 CONTRATADA: Separar – Produtos e Serviços Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de cilindros em regime de comodato
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de 26/08/2020 a 25/02/2021.
 DATA: 20/08/2020

TERMO ADITIVO Nº 039/20-001
 CONTRATO Nº 039/20
 CONTRATADA: Faro Construções Logística e Consultoria
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pavimentação e recapeamento em diversos bairros do Município de Três Rios
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de aproximadamente 1,41%, correspondente à importância R\$ 47.464,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), decorrente de adequação de supressão e acréscimo de quantidades, passando o valor global contratual para R\$ 3.339.426,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e, a prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) dias, a partir de 14/12/2020.
 DATA: 27/10/2020



TERMO ADITIVO 023/18-004 – Omisso no BIO de 30/07/2020
 CONTRATO Nº 023/2018
 CONTRATADA: Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para construção da Estação Ferroviária para atender o projeto turístico Amigos do Trem/Estação de Trem Rio Minas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 23/03/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido no valor contratual a importância de R\$ 20.067,63 (vinte mil, sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), decorrente de ajuste do projeto, passando o valor global contratual para R\$ 341.485,94 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
 DATA: 22/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 030/19-001 – Omisso no BIO de 31/05/2020
 CONTRATO Nº 030/19
 LOCADOR: Roberto de Souza
 OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Avenida Zoelo Sola, nº 511 e 515, Três Rios/RJ, destinado à Secretaria de Ordem Pública para o funcionamento de Abrigo de Veículos Abandonados em Via Pública
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 31/05/2020 a 30/05/2021.
 DATA: 29/05/2020

TERMO ADITIVO 023/18-005 – Omisso no BIO de 30/07/2020
 CONTRATO Nº 023/2018
 CONTRATADA: Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para construção da Estação Ferroviária para atender o projeto turístico Amigos do Trem/Estação de Trem Rio Minas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 01 (um) mês a partir de 22/07/2020.
 DATA: 21/07/2020

TERMO ADITIVO Nº 040/17-006 – Omisso no BIO 30/07/2020
 CONTRATO Nº 040/2017
 CONTRATADA: Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Três Rios Coletiva Ltda. - COTRECOL
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reutilizáveis no Município de Três Rios
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 31/07/2020 a 30/01/2021.
 DATA: 28/07/2020



TERMO ADITIVO Nº 023/20-001 – Omisso no BIO 20/08/2020
 CONTRATO Nº 023/20
 CONTRATADA: Lasant Construções Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma e cobertura da quadra da Jaqueira
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de aproximadamente 0,008%, correspondente à importância R\$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), decorrente de retificação de planilha, passando o valor global contratual para R\$ 371.282,99 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).
 DATA: 10/08/2020

TERMO ADITIVO Nº 052/15-009 – Omisso no BIO 30/08/2020
 CONTRATO Nº 052/2015
 CONTRATADA: Separar – Produtos e Serviços Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de cilindros em regime de comodato
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de 26/08/2020 a 25/02/2021.
 DATA: 20/08/2020

TERMO ADITIVO Nº 039/20-001
 CONTRATO Nº 039/20
 CONTRATADA: Faro Construções Logística e Consultoria
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pavimentação e recapeamento em diversos bairros do Município de Três Rios
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de aproximadamente 1,41%, correspondente à importância R\$ 47.464,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), decorrente de adequação de supressão e acréscimo de quantidades, passando o valor global contratual para R\$ 3.339.426,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e, a prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) dias, a partir de 14/12/2020.
 DATA: 27/10/2020



PORTARIA N.º 006/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria n.º 009 de 25 de junho de 2018, Altera a Equipe de Avaliação e Monitoramento das Equipes Diretivas eleitas para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Três Rios e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Estratégia 06 da Meta n.º 19 da Lei Municipal n.º 4.208, de 22 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Três Rios;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, da Lei Municipal n.º 4.425, de 22 de setembro de 2017, com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 4.611/2019, que versa que o Gestor da Secretaria Municipal de Educação deste Município designará Equipe de Avaliação e Monitoramento que deverá realizar acompanhamento contínuo, bem como lhe apresentar relatórios da atuação da Equipe Diretiva eleita, anualmente.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada, nos termos desta Portaria, a Equipe de Avaliação e Monitoramento para realizar o acompanhamento contínuo das Equipes Diretivas eleitas, conforme a Lei Municipal n.º 4.425/2017, apresentando relatórios da atuação de cada um, anualmente, anteriormente designada pela Portaria n.º 009, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º. A Equipe de Avaliação e Monitoramento das Equipes Diretivas eleitas será constituída por servidores dos diversos Setores Internos da Secretaria Municipal de Educação de Três Rios, a saber:

- I – Roseli Domingos Lima Cordeiro e Andréa Stefani Montes – representando o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- II – Valéria Werneck Ferreira – representando o Setor de Infraestrutura, Logística e Alimentação

Rua Gomes Porto, 225 - Centro Empresarial Américo Silva Salas 709 a 713
 Centro - Três Rios RJ - CEP: 33.904-070
 Tel.: (24) 2751-6599 - e-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

III – Isabel Cristina Meyer de Sousa – representando o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

IV – Deise Costa Silva Vieira – representando o Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

Art. 3º. Esta Equipe de Avaliação e Monitoramento das Equipes Diretivas eleitas atuará durante o período de duração do mandato das referidas equipes.

Art. 4º. Caberá à Equipe de Avaliação e Monitoramento:

I – Preencher os relatórios de acompanhamento, anualmente, e entregar ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios;

II – Verificar denúncias in loco, quanto a atuação das Equipes Diretivas das Unidades Escolares Municipais, apresentando parecer ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios.

§ 1º. Os relatórios de acompanhamento são relacionados às atribuições que a Equipe Diretiva deverá desempenhar, por setores:

I – Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

II – Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

III – Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

IV – Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

§ 2º. Cada Relatório de Acompanhamento e Avaliação terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos, e deverá observar o disposto nos incisos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.425/2017.

§ 3º. A Equipe Diretiva que não obtiver a média de 7,0 (sete) pontos no Relatório de Acompanhamento e Avaliação em algum dos Setores estará sujeita a instauração de sindicância.

Rua Gomes Porto, 225 - Centro Empresarial Américo Silva Salas 709 a 713
Centro - Três Rios RJ - CEP: 25.804-070
Tel.: (24) 2232-6899 - e-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

Digitizado com CamScanner



para averiguar suas respectivas condutas, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 009 de 25 de junho de 2018.

Três Rios, 24 de novembro de 2020.

ARY ROCHA FARIA
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula nº 112.724

Rua Gomes Porto, 225 - Centro Empresarial Américo Silva Salas 709 a 713
Centro - Três Rios RJ - CEP: 25.804-070
Tel.: (24) 2232-6899 - e-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

Digitizado com CamScanner



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TRÊS RIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SMECT

Nº	PRÁTICA AVALIADA
01	Cumprir o prazo determinado para realização de alterações no Calendário Escolar
02	Entregar a frequência dos Servidores na data determinada pelo Setor de RH
03	Cumprir os prazos de execução das documentações solicitadas pelo Setor de RH: Estatística Mensal, E-Cidade, Censo Escolar e outros
04	Apresentar pontualmente, as Atas de Resultados Finais
05	Responder prontamente às diligências relativas aos processos e documentações da escola
06	Mantém a escrituração da escola atualizada e organizada (documentos de funcionários e alunos, registro de frequência, livro de ponto, livro de atas e outros)
07	Zelar pelos documentos arquivados na Unidade Escolar
08	Registrar, formalmente, as ocorrências relativas ao comportamento inadequado dos Servidores, em tempo hábil
09	Cumprir, fielmente, as legislações em vigor e as normas, procedimentos e o planejamento estratégico da SME
10	É assíduo e cumpre com todas as atribuições descritas no Regimento Escolar da Rede Municipal de Três Rios

Atribuir a cada prática avaliada 1 a 10 pontos

Escola	Direção	Prática / Desempenho										Total pontos
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Três Rios, ____ de ____ de ____

Chefe Imediato do Setor

Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia

Rua Gomes Porto, 225 - Centro Empresarial Américo Silva Salas 709 a 713
Centro - Três Rios RJ - CEP: 25.804-070
Tel.: (24) 2232-6899 - e-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

Digitizado com CamScanner



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TRÊS RIOS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SMECT

Nº	PRÁTICA AVALIADA
01	Zelar pela manutenção da estrutura física e pela conservação do ambiente e dos equipamentos da escola
02	Respeitar o cronograma do Setor no atendimento às solicitações de serviços
03	Realizar sistematicamente levantamentos das necessidades de serviços de manutenção da escola, informando ao setor em tempo hábil
04	Acompanhar a execução das obras que estão sendo realizadas, verificando a qualidade e a conclusão do serviço
05	Cumprir os prazos de execução do Mapa de Merenda e Relatórios Mensais solicitados pelo Setor
06	Cumprir o cardápio programado com a comunidade para a merenda escolar, sob a supervisão da nutricionista, respeitando a per capita estabelecida por aluno
07	Seguir os padrões de higiene estabelecidos para a limpeza dos utensílios domésticos, manipulação, preparação e conservação dos alimentos
08	Responder prontamente às diligências relativas ao setor

Atribuir a cada prática avaliada 1 a 10 pontos

Escola	Direção	Prática / Desempenho								Total pontos
		1	2	3	4	5	6	7	8	

Três Rios, ____ de ____ de ____

Chefe Imediato do Setor

Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia

Rua Gomes Porto, 225 - Centro Empresarial Américo Silva Salas 709 a 713
Centro - Três Rios RJ - CEP: 25.804-070
Tel.: (24) 2232-6899 - e-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

Digitizado com CamScanner

Digital zide cdm Cam ScannerDigitized by Google


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único - A equipe de transição, de que trata o caput deste artigo, tem por escopo auxiliar o Prefeito eleito do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública municipal trêsense, preparando-o à pública dos atos a serem cultuados após a posse.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 4 (quatro) membros, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, e, outros 4 (quatro) membros, indicados pelo Prefeito Eleito.

§ 1º - Os representantes do Poder Executivo serão:

- a) O Secretário Municipal de Fazenda e da MPF:
Paulo Tavares da Silva, que é Coordenador;
- b) Secretário de Administração e de Recursos Humanos:
Eliz. Helena Maria Gomes;
- c) Secretário de Controle Interno:
Gustavo Oliveira;
- d) Subsecretário Interno de Contas e Cidadania:
Rodrigo da Silva Soares de Araújo;

§ 2º - O Prefeito eleito poderá indicar, por ofício, 4 (quatro) membros para integrar a comissão de transição governamental, apontando, dentre estes, o seu coordenador.

§ 3º - Os membros da equipe de transição indicados pelo Prefeito eleito terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo municipal, mediante requerimento escrito, recebido contra recibo, datado e assinado, dirigido ao Coordenador da equipe de transição indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - Compete ao Coordenador da Comissão indicada pelo Poder Executivo requisitar as informações de interesse do Prefeito eleito aos órgãos e entidades da Administração Pública.





Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição indicado pelo Chefe do Poder Executivo, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - É vedada a utilização da informação recebida pela equipe de transição do Prefeito eleito para outras finalidades.

Art. 5º - É vedada a retirada de documentos, equipamentos, programas ou quaisquer outros bens públicos nas dependências dos órgãos e entidades municipais pela equipe de transição do Executivo em do Prefeito eleito.

Art. 6º - A equipe de transição prevista neste Decreto poderá ser instalada, mediante a indicação dos membros pelo Prefeito eleito, a partir de dia 23 de novembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 31 de novembro de 2020.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joseph Sales
Prefeito



DECRETO Nº 6.419 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*ATUALIZA AS MEDIDAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o texto do inciso XV do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.389/20, passando este a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

XV - a retomada de atividades práticas nos cursos da área da saúde em instituições privadas de ensino profissionalizante de nível médio e superior, em especial os correlatos a medicina, enfermagem, farmácia, odontologia e fisioterapia, cumprindo as instituições de ensino fornecer equipamentos de proteção individual - EPI aos seus respectivos alunos, bem como a orientação para seu uso adequado.

Art. 2º Ficam alterados os textos do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 6.389/20, bem como de seu parágrafo primeiro, passando estes a vigorar com as seguintes redações:

Joseph Sales

1



Art. 7º - O comércio em geral poderá funcionar todos os dias, das 09 às 21h.

§1º Bares e restaurantes poderão funcionar de segunda à sábado, das 10 às 01h e aos domingos, das 10 às 22h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joseph Sales
Prefeito

Decreto Municipal nº 6.419/20

2



Portaria nº. 495/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (três mil reais), para atender pequenas despesas dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e fique sob a responsabilidade do servidor **PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS**, Coordenador de Tesouraria, matrícula 124.1781, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Dotação: 10.301.2014.2098/3.3.90.30.00/ FR: 773

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de novembro de 2020.

Joseph Sales
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 520/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6069, de 05 de fevereiro de 2019, **EDSON DA SILVA SOARES**, para o cargo em comissão de Diretor Médico da Policlínica Walter Gomes Francklin, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 19 de novembro de 2020.

Josimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 539/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto 5807/2017, **SANDRO ELIAS DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente de Meio Ambiente, DAS-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de novembro de 2020.

Josimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 540/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-05**, do servidor **DARLEI ALVES DA SILVA**, matrícula 111.1919, da função de Assessor Intermediário II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de novembro de 2020.

Josimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 541/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **DARLEI ALVES DA SILVA**, matrícula 111.1919, para exercer a função de Coordenador Intermediário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de novembro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº. 542/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, de acordo requerimento formulado no processo nº 14.384/2020, de conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do artigo 61, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PETERSON SIMÕES DE SOUZA**, do cargo de Guarda Municipal, matrícula 111.760, produzindo efeitos a partir de 16 de Novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de Novembro de 2020.


Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº. 548/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO FARIA TAVARES**, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de novembro de 2020.


Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº.: 549/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, **LEONARDO MARTINS FELÍCIO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento da Subprefeitura de Bemposta DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de novembro de 2020.


Josimar Sales
Prefeito